



PROPOSTA COMERCIAL

SX LED LIGHTING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R. ARAÇAÍ, 1052

MANAUS - AM - 69058-848 CNPJ: 22.085.520/0002-68

+55 (12) 3641-6522 comercial@sxlighting.com.br www.sxlighting.com Gerente Comercial: Joice Ferreira

Celular: (12) 98810-5256

E-mail: joice.ferreira@sxlighting.com.br

Oport. ID: 0224969/2024 Data da proposta: 23/02/2024 Validade da proposta: 7 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LED

Razão Social: MUNICIPIO DE SOBRAL CNPJ do Cliente: 07.598.634/0001-37

Nome completo:

E-mail:

Celular: (88) 3677-1170

Endereço de faturamento e entrega:

RUA VIRIATO DE MEDEIROS - 2396, CENTRO, CEP: 62.011-000,

Sobral - Ceará

Condição de Pagamento:

SX LIGHTING®

A SX Lighting é a empresa líder em iluminação industrial e viária no Brasil. Com mais de 20 anos de experiência, nos especializamos na fabricação de luminárias internas e externas.

Nossa empresa é certificada pela ISO9001/ISO14001 e nossos produtos possuem certificação UL, INMETRO e PROCEL, além disso possuímos laboratório de testes interno onde 100% dos nossos lotes fabricados são testados.

Nossa atuação é nacional e internacional, com Matriz em Pindamonhangaba-SP e filial em Manaus-AM. A operação norte Americana e da América latina é gerenciada pelo nossa unidade em Orlando-Flórida, Estados Unidos.

PRINCIPAIS PRODUTOS







CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Contribuinte de ICMS:
- Finalidade da compra:
- Possui algum regime especial:

CÓDIGO	NCM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SXINEVO060K40L12F7 P	9405.42.00	LUMINARIA PUBLICA EVO SX LED 60W 4000K TIPO II 7 PINOS	1	R\$ 459,88	R\$ 459,88
SXINLPP120K40L12F7 P	9405.42.00	LUMINARIA PUBLICA PLUS SX LED 120W 4000K TIPO II BASE RELE 7 PINOS	1	R\$ 688,14	R\$ 688,14
SXINLPP150K40L12F7 P	9405.42.00	LUMINARIA PUBLICA PLUS SX LED 145W 4000K TIPO II BASE RELE 7 PINOS	1	R\$ 712,08	R\$ 712,08
		i		TOTAL:	R\$ 1.860,10

^{*} Faturamento mínimo por pedido: R\$ 4.000,00

(Percentual varia com as seguintes variáveis: estado do cliente, se é contribuinte ou não, qual a finalidade de compra)

Observações

Validade da proposta: 90 dias

Gerente Comercial: Joice Ferreira

Celular: (12) 98810-5256

^{*} Cotação elaborada conforme informações fiscais enviadas pelo cliente.

^{*} Impostos inclusos e que serão destacados na nota fiscal.





DISCLAIMER

<u>CANCELAMENTO:</u> No caso de cancelamento por parte do cliente, posterior à aprovação da proposta, a SX Lighting® emitirá fatura, com vencimento a vista, incluindo todas as despesas decorrentes podendo representar até 80% do valor total do pedido, deduzidos os valores até então recebidos do cliente. A validade da presente proposta está condicionada à aprovação de crédito do cliente pelo departamento financeiro da SX Lighting® no momento do "aceite".

ACESSÓRIOS: O fornecimento das luminárias não contempla os acessórios "Shorting Cap", "Relé", "Base Relé", "Acessórios de Automação", entre outros acessórios juntamente com a luminária, é necessário adquirir o item à parte.

<u>APROVAÇÃO</u>: Cientes do escopo e das condições apresentadas na Proposta Comercial datada de <u>23/02/2024</u>, o cliente apresenta seu "Aceite" e de acordo com todos os termos apresentados seja opondo aqui a sua assinatura, expressamente via e-mail ou através de emissão de pedido de compra interno vinculado a todos os termos da proposta e autoriza o início do fornecimento conforme apresentado.

<u>PREÇOS:</u> Os preços apresentados nesta proposta estão expressos em REAIS (R\$) e são válidos para as quantidades e especificações indicadas, diretamente vinculados ao cumprimento dos eventos financeiros previstos nas condições de pagamento.

Caso a variação do dólar seja superior à 5% da data da cotação, as condições comerciais poderão ser revistas à qualquer momento conforme decisões internas da SX Lighting®.

FORMA DE PAGAMENTO DESTA PROPOSTA:

Formas de pagamento disponíveis (Sujeito a análise de crédito):

- 100% a 30 dias do faturamento;
- Financiamento via Cartão BNDES em até 48 vezes;
- Financiamento CDC em até 36 vezes;
- Locação paga em 60 vezes;
- Leasing pago em até 84 vezes;

NCM 9405.42.00 válido para luminária pública NCM 9405.11.90 válido para todas outras luminárias e refletores NCM 8544.49.00 válido para acessórios gerais NCM 8537.10.20 válido para acessórios de automação

ATRASOS NO PAGAMENTO: Ocorrendo atraso no pagamento, seja de parcela principal e/ou de reajuste, os valores em atraso serão acrescidos de multa moratória equivalente a 2% (dois por cento), bem como, juros equivalentes a 4% (quatro por cento) ao mês, pelo prazo que perdurar o atraso. Após 3 dias de atraso, as NF's em atraso serão enviadas automaticamente para protesto.

GARANTIA: A SX Lighting ® oferece garantia limitada para defeitos de fabricação ou de materiais, para as Luminárias LED, conforme a seguir:

- 1. A SX Lighting® reserva-se no direito de alterar este Termo de Garantia sem aviso prévio, a seu exclusivo critério. Qualquer modificação deste Termo entrará em vigor para todas as compras feitas após a data de publicação do novo Termo de Garantia, respeitando-se, porém, os termos previamente assinados.
- 2. A garantia é estritamente limitada aos produtos fornecidos pela SX Lighting®, devidamente instalados e utilizados nos padrões de segurança e de utilização vigentes, o que inclui a utilização de fiação e componentes de conexão adequados e aprovados, além de instalação em ambiente de utilização adequado.
- 3. É condição essencial para a validade desta garantia que a compradora examine minuciosamente o equipamento adquirido, imediatamente após a sua entrega, observando atentamente às suas características, instruções de instalação, ajustes e manutenção do mesmo. O equipamento será considerado aceito e automaticamente aprovado quando não ocorrer a manifestação, por escrito, da compradora dentro do prazo máximo de sete dias
- 4. O prazo total desta garantia é de acordo com os meses informados em ficha técnica do produto, que são contados a partir da data de faturamento do equipamento que será comprovado por meio da data da emissão da nota fiscal da SX Lighting ®.
- 5. A garantia total acima é composta de: (a) tratando-se de relação de consumo, os primeiros 90 (noventa) dias serão considerados para fins de garantia a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei 8.078/90, o restante do período será considerado como garantia contratual, nos termos do art. 50 da referida Lei; e (b) nos demais casos, os primeiros 30 (trinta) dias serão considerados para fins de garantia a que se refere o caput do artigo 445 do Código Civil Brasileiro.
- 6. Em caso de não funcionamento ou funcionamento inadequado do produto em garantia, os serviços de garantia serão realizados a critério da SX Lighting®, nas instalações do cliente durante o horário comercial, ou na sua matriz em Pindamonhangaba SP.
- 7. O produto, na ocorrência de uma anomalia deverá estar disponível para a SX Lighting ®, pelo período necessário para a identificação da causa da anomalia e seus devidos reparos.
- 8. A SX Lighting® examinará o Equipamento com defeito, e caso comprove a existência de defeito coberto pela garantia, reparará, e ou





modificará o Equipamento defeituoso, sem custos para a compradora, exceto os mencionados no item 12.0.

- 9. Será emitido um laudo da análise técnica dos produtos e enviado ao cliente constatando se o produto será ou não contemplado pela garantia.
- 10. A substituição e/ou reparação do produto se dará após a avaliação realizada pela SX Lighting®. O departamento técnico da SX Lighting® avaliará detalhadamente cada ocorrência e estabelecerá mecanismos para minimizar devoluções. Nesta análise será possível constatar a causa do problema e a viabilidade do conserto. Se necessário, nós teremos que ser autorizados a ter acesso ao produto e/ou instalação com falha, para perfeita verificação da não conformidade.
- 11. São especificados abaixo as situações não cobertas pela garantia:
 - a) Manutenção realizada por pessoas e/ou empresas não autorizados pela SX Lighting®;
 - b) Aterramento não utilizado ou utilizado de forma incorreta
 - c) Não aterramento do equipamento de acordo com a norma ABNT NBR-5410 Item 6.4.6;
 - d) Instalação em rede elétrica com tensão de alimentação incorreta;
 - e) Queima de componentes causado por anomalias do fornecimento elétrico, incluindo picos, sobretensão, subtensão, distúrbios elétricos, harmônicas que estão além dos limites especificados para o produto ou contrário aos padrões da indústria relativos à alimentação elétrica da luminária;
 - f) Queima de componentes por descargas elétricas provenientes da natureza e/ou surtos elétricos acima da capacidade declarada;
 - g) Danos provocados por quedas, impactos ou danos causados por manuseio incorreto da luminária;
 - h) Instalação em ambientes que possam gerar sobreaquecimento ou corrosão por agentes químicos;
 - i) Instalação de maneira distinta à informada no manual de instalação;
 - j) Queima do protetor de surto externo ou interno ao driver;
 - k) Entrada de água ou materiais sólidos devido às aberturas deixadas durante operação e manutenção da luminária e seus componentes;
 - l) Avarias de transporte;
 - m) Desgaste no acabamento, partes e/ou peças danificadas por conta da exposição e condições adversas e não previstas;
 - n) Utilização materiais ásperos ou dissolventes químicos para limpeza das luminárias.

NOTA: Excepcionalmente e desde que o cliente tenha uma equipe previamente treinada pela SX Lighting®, o Produto poderá ter o Dispositivo Protetor de Surto (DPS) substituído em caso de falha decorrente de surtos de tensão/descargas atmosféricas. A intervenção autorizada está limitada a este propósito, não sendo autorizadas demais intervenções. Deverá ser mantido registro/controle do número de série dos produtos submetidos a este tipo de intervenção.

- 12. A retirada da etiqueta de identificação, presente no corpo da luminária, implicará na perda automática da garantia.
- 13. O usuário não deve desmontar a luminária por conta própria, isso acarretará a perda imediata de garantia.
- 14. Caso a situação se encaixe como responsabilidade da SX Lighting®, a tratativa do produto em garantia será definida a critério da SX Lighting®, seguindo a seguinte ordem de prioridade ou não:
 - a) Reparo do produto com defeito;
 - b) Substituição pelo mesmo produto;
 - c) Substituição por produto similar;
 - d) Devolução em espécie.
- 15. Caso a mercadoria devolvida, no seu todo ou em parte, não apresente defeito, dano ou não seja de nossa marca, será emitida uma nota fiscal de venda e poderá ser enviado um boleto ao COMPRADOR, que deverá realizar o devido pagamento referente ao valor dos produtos, que efetivamente não apresentaram defeitos, porém demandaram horas de trabalho da engenharia de qualidade da SX Lighting®, ou o valor será o custo para a realização da assistência técnica de produtos não cobertos pela garantia.
- 16. Caso a situação não seja contemplada pela garantia, poderá o COMPRADOR: 1- Adquirir o pacote de assistência técnica para reparo do produto, conforme relatório que será emitido pela engenharia de qualidade; 2- Coletar o material e retornar o material a origem do comprador.
- 17. Qualquer mercadoria liberada para coleta ficará à disposição do comprador para sua retirada em nosso depósito, sendo que após 30 dias a SX Lighting ® terá o direito de sucatear o material em razão de desinteresse e abdicação do comprador pelo material.
- 18. A responsabilidade da presente garantia, se limita exclusivamente ao reparo e/ou modificação do Equipamento fornecido, não se responsabilizando a SX Lighting® por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes.
- A SX Lighting® não cobrirá custos adicionais, de qualquer natureza, associados a ou decorrentes da substituição de produtos, incluindo mas não se limitando a custos de desmontagem, reinstalação, tempo de transporte, ferramentas para levantamento e andaimes ou outros custos provenientes de uma repartição de instalação e/ou custos em relação com consequentes, danos financeiros especiais, incidentais ou puros, como perda de receita / lucro, danos à propriedade, interrupção do trabalho, os ativos ociosos, perda de produção, os custos incorridos por estradas fechadas, sinais de trânsito, desvios de tráfego, etc., estão explicitamente excluídos, e a SX Lighting® não pode ser responsabilizada por não compensar qualquer pessoa e/ou empresa contra tais perdas ou danos que possam ser causados a pessoas ou propriedades.
- 20. A presente garantia não abrange o desgaste normal dos produtos ou equipamentos, nem os danos decorrentes de operação ou instalação





indevida ou negligente em desacordo com o manual do produto, manutenção ou armazenagem inadequada, instalações de má qualidade ou influências de natureza química, eletroquímica, elétrica, mecânica ou atmosférica.

- 21. O direito à garantia ficará suspenso em caso de mora ou inadimplemento de obrigações da compradora para com a SX Lighting®, nos termos do disposto no artigo 476 do Código Civil Brasileiro, sendo que o lapso temporal da suspensão será considerado garantia decorrida, caso a compradora, posteriormente, cumpra suas obrigações para com a SX Lighting®.
- 22. A garantia extinguir-se-á, independentemente de qualquer aviso, se a compradora sem prévia autorização por escrito da SX Lighting®, fizer ou mandar fazer por terceiros, quaisquer ajustes modificações ou reparos no produto ou equipamento que vier a apresentar defeito.
- 23. Quaisquer reparos, modificações, substituições decorrentes de defeitos de fabricação não interrompem nem prorrogam o prazo desta garantia.
- 24. A garantia oferecida pela SX Lighting ® está condicionada à observância destas condições gerais, sendo este o único termo de garantia válido.
- 25. Esta garantia é nula se o produto ou sistema de iluminação com o qual o produto é operado não está instalado, operado e mantido de acordo com: 1) A norma de instalações elétricas de baixa tensão ABNT-NBR5410 e 2) As instruções específicas fornecidas pela SX Lighting® para instalação, operação e manutenção do produto.
- 26. Esta garantia não cobre defeitos resultantes da instalação incorreta, provocados por empresas ou instaladores não credenciados pela SX Lighting ®, assim como, danos causados por parâmetros fora dos especificados no datasheet que segue com o produto.
- 27. Esta garantia não cobre danos causados por vandalismo, distúrbios civis e incêndios.
- 28. Esta garantia não cobre o trabalho em campo ou encargos relacionados com a reparação ou substituição do produto.
- 29. Todas as luminárias que forem substituídas por novas no período de garantia passarão a ser de propriedade da empresa SX Lighting ®.
- 30. Para limpeza com água o usuário deve obedecer à classificação do grau de proteção da luminária, evitando utilizar jatos de água de alta pressão, pois o não seguimento desses cuidados poderá causar danos de vedação nos compartimentos da luminária.
- 31. A SX Lighting® não assume qualquer obrigação ou responsabilidade por acréscimos ou modificações desta garantia, salvo se efetuadas por escrito em caráter oficial. Exceto se houver contrato escrito separado entre a SX Lighting® e o usuário, a garantia não cobre a instalação do equipamento nem como danos decorrentes da instalação inadequada. Em hipótese alguma a SX Lighting® será responsável por indenização, por qualquer perda de uso, perda de tempo, inconveniência, prejuízo comercial, perda de lucros ou economias, por outros danos diretos ou indiretos, decorrentes do uso ou impossibilidade de uso do produto.